

# Edital de Convocação

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2026  
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS - Macrorregião**

**EDITAL Nº 409/2026, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026 - EBSEH/HUSM-UFSM**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 1/2026, visando ao preenchimento de vagas, com lotação no(a) HU da Universidade Federal de Santa Maria - RS - HUSM-UFSM, considerando que houve o esgotamento do cadastro de reserva para o cargo com lotação nessa Unidade, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

- 1.1 **Médico - Cirurgia Pediátrica** (listagem específica para ampla concorrência) 2º Bruno Henrique Camilo;
- 1.2 **Médico - Medicina Intensiva Pediátrica** (listagem específica para ampla concorrência) 1º Estela Mion Petrillo Duarte;
- 1.3 **Médico - Neonatologia** (listagem específica para ampla concorrência) 3º Fernanda Cristina Kremer Santos;

2. Relação de candidatos convocados, em caráter suplementar, conforme ordem de classificação:

- 2.1 **Médico - Cirurgia Pediátrica** (listagem específica para ampla concorrência) 3º Paula Rubio Vilar; 4º Giovana Karsten Minussi; 5º Ana Carolina Andrade Nuernberg; 6º Suani Da Costa Santos; 7º Carolina Martins Vissoci; 8º Natalia Zanini Da Silva; 9º Joao Paulo Picasky; 10º Lorena De Freitas Diogo; 11º Isabella Cristina Bonetto Ferreira; 12º Maria Clara Nobrega Pereira; 13º Raquel Durayski; 14º Ana Caroline Gomes Moraes;
- 2.2 **Médico - Medicina Intensiva Pediátrica** (listagem específica para ampla concorrência) 2º Fernanda Lorena De Souza; 3º Sofia Romay Oliveira;
- 2.3 **Médico - Neonatologia** (listagem específica para ampla concorrência) 4º Thais Garcia Rosa Carneiro;

3. Os candidatos relacionados neste edital deverão manifestar interesse ou desistência até o dia 28/09/2026, por meio do link que será enviado por e-mail.

4. Caso o número de manifestações de interesse na assunção do cargo supere o número de vagas existentes, será respeitada a ordem de classificação, limitando-se as contratações ao número de vagas existentes.

5. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

5.1 No dias 28 e 29/09/2026, conforme agendamento realizado pela Divisão de Gestão de Pessoas (DIVGP), comparecer na Avenida Roraima, para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original e cópia); entrega de currículo e dos documentos necessários para sua contratação (original e cópia) relacionados no site: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>.

5.1.1 A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

5.1.2. O cadastro deverá, obrigatoriamente, ser preenchido pelo site: <http://cadastro.hubrasil.gov.br>

5.2. Após a entrega dos documentos listados acima os candidatos deverão comparecer, conforme agendamento realizado pela DivGP, nos dias 29 ou 30/09/2026, para Coleta de Sangue, devendo estar

# Edital de Convocação

---

em jejum de no mínimo 12 (doze) horas.

5.3. No dia 30/09/2026, conforme agendamento para realização do Exame Admissional e apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO.

5.4. No dia 01/10/2026, conforme agendamento, para assinatura do contrato de trabalho e da Carteira de Trabalho e Previdência Social.

6. O(s) candidato(s) convocado(s), em caráter titular, para o HU da Universidade Federal de Santa Maria - RS que não manifestarem interesse ou não comparecerem nas datas estipuladas, serão considerados desisteneda vaga no HU da Universidade Federal de Santa Maria - RS - HUSM-UFSM, permanecendo o candidato na mesma classificação em todas as demais listas de resultado final especificadas no item 13.5 do edital normativo.

7. A desistência ou omissão do(s) candidato(s), convocados em caráter suplementar, para o HU da Universidade Federal de Santa Maria - RS - HUSM-UFSM implicará na permanência, na mesma classificação, em todas as listas de resultado final especificadas no item 13.5 do edital normativo.

**ARTHUR CHIORO**  
**Presidente**